

Ofício n. 071/20/PRE/OAB/RO

Porto Velho, 25 de março de 2020.

Ao Senhor

DR. ROBSON JORGE BEZERRA

Diretor-Presidente – UNIMED - Porto Velho-RO


Assunto: Ofício n. 427/2020 – CMI/GGOV/PRESI/TJRO

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício 034/2020 registramos merecidos elogios em razão das providências comunicadas, por certo que medidas dessa natureza colaborarão para que todos possamos passar por esse momento de crise.

Por oportuno, considerando que o plano de Saúde firmado pela CAARO – Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de Rondônia com a administradora Qualicorp, tem por prestador de serviços a CNU – Central Nacional da Unimed, requeremos desta distinta Diretoria Executiva a abertura de espaço para que esta OAB/RO possa indicar um membro interlocutor para intermediar eventual acionamento desta Unidade Hospitalar para atendimento dos advogados e advogadas.

Informo abaixo, o nome do representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, para eventual acionamento:





ANDERSON FELIPE REUSING BAUER - OAB/RO 5.530

Telefone: (69) 99354-5338

E-mail: andersonbauer.advoc@hotmail.com

Reiterando nossos votos de consideração e estima, despedimo-nos, permanecendo à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO